

Sumário

Atos do Chefe do Poder Executivo.....01

Atos do Chefe do Poder Executivo

PORTARIA Nº 0045/2017 - 31 de Julho de 2017.

“Concede Férias aos (as) servidores (as) e dá outras providências”.

O Senhor WESLEY DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Centenário, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art.1º- Conceder, férias referentes ao exercício trabalhado 2016 a partir do dia 01 de agosto de 2017 a 30 de agosto de 2017, aos seguintes servidores:

Órgão de Lotação: Secretaria Municipal de Administração

MATRÍCULA Atual	NOME	CPF	ADMISSÃO	CARGO ATUAL
000321	Elizabete de Sales Pereira	025.029.191-69	02-08-2010	Recepcionista
000002	Ademilson Sousa Lima	796.554.081-91	01-04-1999	Auxiliar Adm.
000005	Alberto Silva Cruz	915.133.161-68	03-08-2010	Auxiliar Adm.
000106	Maria Benigria Dias Barreira	807.069.401-72	01-04-1999	Aux. Serv. Gerais
000067	Glauco Martins Nunes	980.926.001-63	01-08-2001	Aux. Serv. Gerais

Órgão de Lotação: Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

MATRÍCULA Atual	NOME	CPF	ADMISSÃO	CARGO ATUAL
0000113	Maria de Fátima Santana Curcino	389.372.391-91	01-04-1999	Auxiliar de Serviços Gerais

Órgão de Lotação: Secretaria Municipal de Transporte

MATRÍCULA Atual	NOME	CPF	ADMISSÃO	CARGO ATUAL
000042	Edison Coelho da Silva	451.511.991-53	01-08-2001	Gari

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Publique – se, Registre – se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Centenário, Estado do Tocantins, aos 31 (trinta um) dias do mês de Julho de 2017.

WESLEY DA SILVA LIMA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 47/2017, de 31 de Julho de 2017.

O Senhor WESLEY DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Centenário, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

Considerando o quanto consta do Provimento nº 09/2016, de 29 de junho de 2016, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Tocantins, que regula a prestação de serviços eletrônicos pelos

Serviços Notariais e Registrais do Estado do Tocantins;

Considerando que o intercâmbio de documentos eletrônicos e de informações entre os Serviços Notariais e Registrais do Estado do Tocantins e a Administração Pública está exclusivamente a cargo da Central Única de Serviços Eletrônicos Compartilhados;

Considerando, por fim, a necessidade de prévio cadastro junto àquela central para ter acesso aos serviços disponibilizados à Administração Pública, nos termos do Provimento nº 09/2016, de 29 de junho de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Marcela Costa Veloso, Coordenadora do Departamento de Fiscalização, Arrecadação e Cadastro Imobiliário, matrícula funcional sob. N.º 000718 para realizar o cadastro de acesso junto ao portal da Central de Serviços Eletrônicos – www.cartoriostocantins.com.br – e, observando os termos de uso daquele sistema, realizar o intercâmbio de informações entre este Órgão e os Serviços Notariais e Registrais do Estado do Tocantins.

Art. 2º Todos os pedidos de pesquisa de atos e de certidões devem se limitar a atender interesse direto e exclusivo da administração pública, anexando-se o despacho/decisão e o numero do processo vinculado ao pedido, sob pena de responsabilização disciplinar, cível e criminal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique – se, Registre – se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Centenário, Estado do Tocantins, aos 31 (trinta e um) dias do mês de Julho de 2017.

WESLEY DA SILVA LIMA
Prefeito Municipal



**Diário Oficial Eletrônico
do Município de Centenário**

Criado pela Lei nº 373/2015
Regulamentado pelo Decreto nº 058/2015

Wesley da Silva Lima
Prefeito

Cyntia Alves da Silva
Secretária de Administração